

Giveaway Sorteio

REGULAMENTO DO SORTEIO / CONCURSO

DESIGNAÇÃO ATRIBUÍDA AO SORTEIO / CONCURSO

“Sorteio semanal- Sangue Real”

Concurso Publicitário de promoção de vinhos comunicado à Câmara Municipal de Setúbal. Prémio não convertível em dinheiro.

PROMOVIDO E EXECUTADO POR:

Sociedade Agrícola Sangue Real Lda. NIPC - 510994202

Sede - Quinta dos Arcos, Estrada Nacional 379, 2925-018 Azeitão

Capital Social - € 180.000,00

No respeito nomeadamente da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro

1. ENQUADRAMENTO E PERÍODO DE DURAÇÃO DO SORTEIO

1.1 - O Sorteio “semanal 2025 - Sangue Real” é uma ação promovida pela Sociedade Agrícola Sangue Real Lda através da marca “Sangue Real” e que tem como objetivo premiar 3 vencedores cada sexta-feira às 16:00h de cada semana do Sorteio (abaixo mencionada) e (pela primeira vez sexta-feira 7 de Março às 16:00h) , no sorteio semanal que decorre desde o sábado anterior às 16:00h horas (e pela primeira vez sábado 1 de Março às 16:00h) de cada uma das 9 semanas do sorteio que decorrem de 1 de Março a 2 de maio de 2025, ou seja no total 27 vencedores :

Sábado 1 de março a Sexta-feira 7 de Março 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 8 de março a Sexta-feira 14 de Março 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 15 de março a Sexta-feira 21 de Março 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 22 de março a Sexta-feira 28 de Março 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 29 de março a Sexta-feira 4 de Abril 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 5 de abril a Sexta-feira 11 de Abril 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 12 de abril a Sexta-feira 18 de Abril 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 19 de abril a Sexta-feira 25 de Abril 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 26 de Abril a Sexta-feira 2 de Maio 2025 : 3 vencedores, cada um recebendo : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

1.2 - A Sociedade Agrícola Sangue Real Lda encarrega-se de implementar o sorteio na página de Instagram da Sangue Real (@sanguerealwine) que irá publicitar financeiramente nesta rede social (META) e encarrega-se de monitorizar a participação e identificação do vencedor, garantindo a correta atribuição do prémio.

1.3 - Os 3 Potenciais Vencedores dos Prêmios serão selecionados à sorte cada semana de sorteio por meio de um gerador de números aleatórios disponíveis e processados em <https://www.simpliers.com> ou equivalente todas as sextas-feiras acima mencionadas às 16:00h na Quinta dos Arcos em Azeitão. Este site não sendo afiliado à Empresa Sociedade Agrícola Sangue Real Lda.

1.4 - As 9 semanas do sorteio semanal decorreram entre as 16h00 do dia 1 de Março de 2025 e as 16h00 do dia 2 de Maio de 2025 (hora de Portugal Continental), em post da página de Instagram da Sangue Real (@sanguerealwine).

1.5 - No total, serão selecionados 27 (vinte e sete) vencedores, ou seja, três vencedores por semana, todas as sextas-feiras às 16h00 das 9 semanas acima mencionadas em 1.1

1.6 - Este sorteio irá oferecer os prémios mencionados no ponto 1.1. deste parágrafo e 4 infra deste regulamento.

2. TERMOS E CONDIÇÕES DO SORTEIO

2.1 - O Sorteio reside exclusivamente na sorte do concorrente e implica que a Sociedade Agrícola Sangue Real Lda coloque publicações na página de Instagram da Sangue Real, com uma imagem associada à descrição do sorteio.

2.2 - Para participar no Sorteio é muito simples:

Siga as nossas 3 contas Instagram @sanguerealwine @adegadasanforas @quinta.dos.arcos e identifique 2 amigos (2 contas Instagram) em comentário da publicação do sorteio.

e habilite-se a ganhar vinhos espetaculares !

Consulte o regulamento através do link na nossa bio na Instagram.

Só podem participar neste sorteio pessoas coletivas ou singulares maiores de 18 anos e residentes em Lisboa ou Vale do Tejo.

Seja responsável. Beba com moderação.

#SangueReal #Sorteio #Giveaway #SorteioSR

2.3 – Se estiverem reunidas as condições de participação no Sorteio referidas, nomeadamente em 2.2, 3. e 5.1. deste Regulamento, entre os concorrentes serão considerados no total das 9 semanas, 27 (vinte e sete) vencedores, ou seja três vencedores por semana, aos quais serão atribuídos os seguintes prémios nas datas abaixo :

Sábado 1 de março a Sexta-feira 7 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 8 de março a Sexta-feira 14 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 15 de março a Sexta-feira 21 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 22 de março a Sexta-feira 28 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 29 de março a Sexta-feira 4 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 5 de abril a Sexta-feira 11 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 12 de abril a Sexta-feira 18 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 19 de abril a Sexta-feira 25 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

Sábado 26 de Abril a Sexta-feira 2 de Maio 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020

2.4 - A Sangue Real acompanha as participações à publicação do sorteio, no Instagram da @sanguerealwine, e identifica se os concorrentes responsáveis pela participação cumprem todos os requisitos indicados em 2.2., 3 e 5 bem como todos as demais condições previstas no presente Regulamento.

2.5 - Os vencedores serão contactados por mensagem direta de Instagram da @sanguerealwine.

2.6 - Os vencedores terão de levantar os prémios que não podem ser convertíveis em dinheiro, na data e hora agendada de comum acordo com a Sociedade Agrícola Sangue Real Lda na Quinta dos Arcos, EN 379, em Azeitão 2925-018, Portugal, apos terem assinado uma declaração comprovativa de entrega do prémio, com a identificação civil do premiado, o prémio que recebeu e o consentimento para o tratamento dos seus dados para as finalidades especificas aquele associadas, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

2.7 - Os vencedores dispõem de 90 dias para levantar os seus prémios na morada mencionada em 2.6, a contar da data do seu respetivo Sorteio.

2.8 - Os prémios não atribuídos e não reclamados serão entregues a instituições com fins assistenciais ou humanitárias.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - O Sorteio é reservado a indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Lisboa e Vale do Tejo em Portugal. Só serão sorteados três vencedores por semana.

3.2 - Não poderão participar no Sorteio, sócios, administradores, colaboradores ou ex-colaboradores da Sociedade Agrícola Sangue Real Lda e/ou entidades externas envolvidas na criação do projeto, ou seus familiares diretos.

4. PRÉMIOS

4.1 - Será atribuído, no decorrer do Sorteio, a cada um dos três vencedores na sexta-feira às 16h00 correspondente ao seu sorteio, o prémio abaixo indicado :

Sábado 1 de março a Sexta-feira 7 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 160,80€);

Sábado 8 de março a Sexta-feira 14 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 174,00€);

Sábado 15 de março a Sexta-feira 21 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 144,00€);

Sábado 22 de março a Sexta-feira 28 de Março 2025 : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 160,80€);

Sábado 29 de março a Sexta-feira 4 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 174,00€);

Sábado 5 de abril a Sexta-feira 11 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 144,00€);

Sábado 12 de abril a Sexta-feira 18 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Moscatel colheita tardia 2020 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 160,80€);

Sábado 19 de abril a Sexta-feira 25 de Abril 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Reserva Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 174,00€);

Sábado 26 de Abril a Sexta-feira 2 de Maio 2025 : 6 garrafas Sangue Real Branco Sauvignon Blanc 2019 e 6 garrafas Sangue Real Tinto “Duo de Cabernet” 2020, (Equivalente ao valo PVP de 144,00€);

4.2 - O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser alvo de troca ou substituição por outro, de igual ou diferente espécie, incluindo por valores em dinheiro.

4.3 - Quaisquer custos incorridos pelo vencedor do prémio para a sua fruição não são reembolsáveis a qualquer título e correm única e exclusivamente por conta do vencedor.

5. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

5.1 - O vencedor será selecionado com base no cumprimento dos requisitos de participação definidos no ponto 3. acima, e o atingimento dos objetivos do Sorteio definidos em 2.4. deste regulamento.

5.2 - A Sangue Real reserva-se ao direito de invalidar os concorrentes que:

- a) Ajam de má-fé e de forma fraudulenta;
- b) Assumam a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
- c) Se registem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- d) Participem com perfil de terceiros;

- e) Lesem quaisquer outros direitos da Sangue Real ou de terceiros, legalmente reconhecidos, designadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade e proteção de dados pessoais, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- f) Apresentem menção a outras marcas ou bebidas;
- g) Utilizem logos ou nome de instituições, símbolos nacionais, religiosos ou personagens históricas de forma depreciativa, injuriosa, etc.;
- h) Estimulem ou façam apelo à violência, bem como qualquer atividade ilegal ou criminosa;
- i) Atentem contra a dignidade da pessoa humana;
- j) Contenham qualquer discriminação em relação a raça, língua, território de origem, religião, etc.;
- k) Utilizem linguagem obscena;
- l) Encorajem comportamentos prejudiciais à proteção do meio ambiente;
- m) Tenham como objeto ideias de conteúdo sindical, político ou religioso;
- n) Façam alusão ao consumo de drogas, estupefacientes ou bebidas alcoólicas por parte de menores ou encorajem o consumo das mesmas;
- o) Tenham criado registos fictícios para participar, sendo que devem ser titulares do registo participante.

5.3 - O facto de um concorrente ser anunciado como vencedor não implica necessariamente a atribuição de um prémio, dado que a participação, condições de elegibilidade e cumprimento das regras deste Regulamento têm que ser verificadas antes de poder ser efetivamente reconhecido o anunciado vencedor como tal e serem reunidas as condições para a emissão e levantamento do prémio na morada indicada no ponto 2.6.

5.4 - Cada participante apenas pode ser vencedor uma vez.

5.5 - No caso de participação fraudulenta, o Promotor reserva-se o direito de exclusão do concorrente e cancelamento da atribuição do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. O Promotor reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta que a Sociedade Agrícola Sangue Real Lda suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas, bem como em prejuízo de outros concorrentes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do concorrente e a perda de todo e qualquer direito ao prémio.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 - a Sociedade Agrícola Sangue Real Lda (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

6.2 - A presente cláusula apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo através do qual tratamos os seus dados pessoais no âmbito do “Sorteio semanal”;

A) Informação que recolhemos

6.3 - Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente Sorteio, poderão ser tratados os seguintes dados pessoais:

a) Nome de utilizador e dados disponíveis na página de perfil da rede social dos concorrentes e dos amigos identificados pelos participantes;

b) Nome completo e e-mail do concorrente selecionado como vencedor.

a) A utilização que fazemos dos seus dados pessoais

6.4 - Estes dados apenas serão utilizados para efeito de seleção, contacto, verificação da identidade, atribuição e entrega do prémio aos vencedores conforme explicitado no presente Regulamento.

6.5 - Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz respeito aos dados dos demais participantes, terminado o Sorteio, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura.

6.6 - Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente Sorteio serão tratados pela empresa Sociedade Agrícola Sangue Real Lda (responsável pelo tratamento), sendo tratados apenas os dados necessários ao desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente Sorteio. A Sociedade Agrícola Sangue Real Lda garante o cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento e a adoção das medidas técnicas e organizativas necessárias à observância dos princípios e regras inscritas no RGPD, as quais estão especificamente consagradas no acordo de processamento de dados pessoais outorgado com o responsável pelo tratamento, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e no Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

6.7 - Para além da Sociedade Agrícola Sangue Real Lda não existem terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento ou Subcontratante, que poderão ter acesso aos dados pessoais

disponibilizados no âmbito da gestão deste Sorteio, com exceção de prestadores de serviços tecnológicos.

6.8 - O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente Sorteio, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

B) Os direitos relativos aos dados pessoais

6.9 - Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Sociedade Agrícola Sangue Real Lda., quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

6.10 - Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: sanguereallda@gmail.com.

6.11 - A presente cláusula não dispensa uma leitura atenta da Política de Privacidade disponível em sanguereallda@gmail.com.

6.12 - Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que o considerem pertinente, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

7. COMUNICAÇÃO

7.1 - Este Sorteio será veiculado através da internet, com anúncios pagos no Instagram, obrigando-se a Sociedade Agrícola Sangue Real Lda a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de setembro.

8. FORÇA MAIOR E OMISSÕES

8.1 - O Promotor reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Sorteio, a qualquer momento, nomeadamente caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos concorrentes.

8.2 - Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento o Promotor colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização do Sorteio e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.3 - Até à máxima extensão permitida por lei, o Promotor não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do Sorteio.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

9.1 - Qualquer divergência ou questão emergente da interpretação ou aplicação deste Regulamento no âmbito do Sorteio a que se refere, será submetida ao tribunal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

10. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

10.1 - A participação no Sorteio implica a aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

10.2 - Todos os concorrentes autorizam a utilização da sua participação, pelo Responsável pelo Tratamento e pela Sociedade Agrícola Sangue Real Lda para edição e reprodução por qualquer via.

10.3 - Todos os concorrentes declaram e garantem que possuem todos os necessários direitos, permissões, consentimentos, autorizações e renúncias a direitos de propriedade Intelectual necessários (na extensão mais ampla permitida pelas leis aplicáveis) e que foram devidos e efetivamente obtidos de qualquer terceiro todos os direitos e autorizações relacionados com as fotografias/imagens/texto em causa. Os Participantes responsabilizam-se por qualquer reclamação ou ação relativa à reivindicação feita por terceiros em relação à violação dos seus direitos.

10.4 - Todos os concorrentes autorizam, gratuitamente, a utilização da sua imagem, texto, pela Sociedade Agrícola Sangue Real Lda e outras empresas seguidas no Instagram pela Sociedade Agrícola Sangue Real Lda para edição e reprodução por qualquer via, cedendo à Sociedade Agrícola Sangue Real Lda quaisquer direitos a eles subjacentes, designadamente o direito à imagem, direitos de autor e direitos conexos.

10.5 - Todos os concorrentes declaram que, no caso da sua participação incluir imagem de outra(s) pessoa(s), terceiro(s) para efeitos do presente Regulamento, obtiveram previamente o consentimento e todas as necessárias autorizações da(s) pessoa(s) captadas para a utilização na participação neste Sorteio e para a utilização da/o mesma/o pela Promotora, o(s) terceiro(s) cuja imagem foi captada e utilizada para efeitos de participação deram o seu consentimento e são maiores de 18 anos.

10.6. - Ao identificar um terceiro no Instagram e/ou Facebook, o concorrente declara que transmitiu o teor do presente regulamento à pessoa identificada, que também será considerado como concorrente no presente Sorteio, e que a pessoa identificada sabe que a sua participação significa a adesão a estes termos e condições.

11. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

11.1 - Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta promoção/sorteio, envie um e-mail para sanguerealda@gmail.com.

Responderemos com a máxima brevidade possível.

Azeitão, 26 de fevereiro de 2025